

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

RT1 - Possibilitar acesso à base de conhecimento do fabricante e suporte <i>web</i> , enquanto for suportado pelo fabricante sem a necessidade de contrato de manutenção.	Importante
RT2 - Possibilitar período mínimo de garantia de 12 meses, incluindo atualizações evolutivas e corretivas, nos casos em que a liberação de tais atualizações ocorra durante o período de garantia especificado.	Essencial
Requisitos de Segurança	
RS1 - Possibilitar a comunicação criptografada para acesso remoto.	Essencial
RS2 - Possibilitar a recuperação de desastres.	Essencial
RS3 - Possibilitar acesso via credenciais individuais	Essencial

3.2 – Especificação de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Arquitetura Tecnológica	
RA1 - Estar disponível em plataforma <i>web</i> .	Essencial
RA2 - Estar disponível em plataforma móvel.	Importante
RA3 - Possibilitar acesso a informações através de <i>web services</i> .	Importante
RA4 - Possibilitar a extensão de suas funcionalidades.	Importante
RA5 - Possibilitar o <i>backup</i> local dos dados.	Importante
Requisitos Legais	
Não foram identificados.	
Requisitos de Manutenção	
RM2 - Dispor de técnicos especializados para realizarem o suporte.	Importante
RM3 - Possibilitar a renovação ou contratação de novas subscrições/licenças após o período de vigência.	Importante
Requisitos de Capacitação	
RC3 - Possibilitar o aproveitamento do conhecimento já dominado pela equipe técnica do Regional.	Importante
Requisitos de Equipe	
Não foram identificados.	
Requisitos de Metodologia de Trabalho	
Não foram identificados.	
Requisitos de Segurança da Informação	
RS4 - As informações coletadas pela solução devem ser de acesso restrito aos colaboradores do TRT da 6ª Região.	Essencial

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

4.1 – Análise de Viabilidade da Contratação

4.1.1 – Levantamento de Soluções

PROAD 12524/2022. DOC 27P para verificação de autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.DUMVGPXTHW: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Id	Descrição da Solução
1	Subscrições anuais do Atlassian Jira Software Cloud Premium e contratação de licença anual para o <i>software</i> Atlassian Bamboo Data Center
2	Subscrição de licenças para o <i>software</i> Atlassian Trello Premium
3	GPWeb - Portal do <i>Software</i> Livre do Governo
4	GED e Gepnet - Portal do <i>Software</i> Livre do Governo
5	Contratação de licenças do Microsoft MS-Project
6	Subscrição de licenças para o <i>software</i> GitLab Premium

4.1.2 - Outras soluções

É importante ressaltar que não se aplicam a esta contratação a observância às políticas, premissas e especificações técnicas do Modelo Nacional de Interoperabilidade, regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras, bem como observância às orientações e especificações técnicas do Modelo de Requisitos Moreq-Jus.

4.2 - Análise das soluções

4.2.1 - Solução 1: Subscrição de licenças para o Jira Software Cloud Premium e contratação de licenças para o *software* Atlassian Bamboo Data Center.

Detalhamento da Solução:

Esta solução consiste em adquirir subscrição e licença dos *softwares*:

- Atlassian Jira Software Cloud Premium, subscrições anuais e suporte, com possibilidade de renovações, disponível em URL, <https://www.atlassian.com/br/software/jira/pricing>, acesso em 14 de mar. de 2022;
- Atlassian Bamboo Data Center, licença anual, incluindo atualizações e suporte, com possibilidade de renovações, disponível em URL, <https://www.atlassian.com/br/software/bamboo>, acesso em 14 de mar. de 2022.

Segundo o Guia do produto, disponível em URL, <https://www.atlassian.com/br/software/jira/guides>, acesso em 23 de fev. de 2022, o Jira "é um conjunto de soluções ágeis de gerenciamento de trabalho que potencializa a colaboração entre todas as equipes, do conceito ao cliente, capacitando você a fazer o melhor trabalho possível, em conjunto".

O Atlassian Jira Software é uma ferramenta para gerenciamento de processos e projetos. Ele conecta os profissionais e o trabalho que está sendo realizado na gestão de portfólio, projetos e atividades de TIC, permitindo o planejamento e o gerenciamento de diversas iniciativas em uma única visão. Para cada um desses itens é possível atribuir a equipe responsável, indicar o dia estimado para o início e a provável duração.

O Atlassian Jira Software permite o acompanhamento visual do andamento das tarefas, através de quadros *kanban* e *Scrum*, possibilitando o monitoramento de atividades, bem como a criação de relatórios sobre *status* de atividades e projetos. Além disso, o Jira é uma plataforma extensível, que pode ser personalizada para integração com os processos de TIC.

O Atlassian Bamboo Data Center, disponível em URL, <https://www.atlassian.com/br/software/bamboo>, acesso em 14 de mar. de 2022, oferece Integração Contínua e Gestão de Liberações. Todo *check-in* e mudança de código é continuamente testado e integrado com flexibilidade para permitir sua automatização.

Vantagens da solução:



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Os *softwares* Atlassian Jira Software e Atlassian Bamboo são utilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal a cerca de 7 anos apoiando os processos de Desenvolvimento de *Software*, Gestão de Projetos, bem como dando apoio aos demais macroprocessos de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura, Segurança da Informação, Serviços e *Software*.

Além disso, foram criados, pela STIC deste Tribunal, uma série de relatórios customizados utilizando o PowerBI a partir das informações que estão estruturadas no Jira. A STIC do TRT 6ª Região também desenvolveu, ao longo desses 7 anos, customizações no Jira para apoiar a execução dos macroprocessos de Tecnologia da Informação e Comunicação, totalizando 43 processos, publicados em Portaria.

A partir da utilização já consolidada neste Tribunal e do Guia e tutoriais do Jira *Software*, disponível em URL, <https://www.atlassian.com/br/software/jira/guides>, acesso em 14 de mar. de 2022, é possível afirmar que a solução atende a todos os requisitos de negócio, conforme seção 3.1 – Definição de Requisitos da Solução:

- RN1 - Suporte ao processo de Desenvolvimento de *Software*, baseado nas metodologias ágeis Scrum e Kanban, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- RN2 - Suporte à integração contínua, permitindo que mudança de código seja continuamente testada e integrada com flexibilidade para automatizar todo o processo de integração;
- RN3 - Suporte ao processo de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, provendo acompanhamento visual do andamento dos projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- RN4 - Suporte para a gestão das atividades, com a utilização de quadros *kanban* e fluxos de trabalho customizáveis, de todos os macroprocessos da Secretaria de Tecnologia da Informação: Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Infraestrutura; Segurança da Informação; Serviços e *Software*;
- RN5 - Suporte à língua portuguesa.

Importante observar, ainda, que a solução atende também a todos os demais tipos de requisitos listados na seção Requisitos da Contratação, a saber: capacitação, manutenção, temporais, segurança, arquitetura tecnológica e segurança da informação.

Além disso, o Atlassian Jira Software também é utilizado pelos órgãos de controle da Justiça do Trabalho, TST/CSJT, no gerenciamento da evolução do PJE, projeto que conta com a participação do TRT 6ª Região, de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT 6ª Região.

Vale ressaltar que o Atlassian Jira Software também faz parte das soluções da Atlassian, líder de mercado, conforme Magic Quadrant for Enterprise Agile Planning Tools da Gartner, disponível em URL: <https://www.gartner.com/doc/reprints?id=1-25TS5TMU&ct=210420&st=sb>, acesso em 14 de mar. de 2022.

Desse modo, a solução Atlassian Jira Software Cloud Premium e Atlassian Bamboo Data Center possuem alta adesão aos requisitos de negócio.

Desvantagens da solução:

As licenças do *software* Atlassian Bamboo Data Center precisam ser renovadas anualmente para se manterem atualizadas.

As subscrições do Atlassian Jira Software Cloud Premium precisam ser renovadas anualmente para terem sua utilização continuada.

Custo Financeiro Estimado:

- Esse custo foi calculado considerando a demanda prevista para a contratação consistente de subscrições anuais do Atlassian Jira Software Cloud Premium para 100 usuários, disponível em URL: <https://www.atlassian.com/br/software/jira/pricing>, acesso em 14 de mar. de 2022, compatível com a quantidade de servidores da STI do TRT 6ª Região. Além disso, a demanda prevista para licença anual do Atlassian Bamboo Data Center é de 5 agentes remotos e *jobs* ilimitados, disponível em URL: <https://www.atlassian.com/br/software/bamboo/pricing>, acesso



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

em 14 de mar. de 2022, devido a esta ser a configuração já utilizada para o *software* no TRT 6ª Região.

- O custo da tabela a seguir é exibido em dólares.

Software	Preço da compra de subscrição/licença de 1 ano
Atlassian Jira Software Cloud Premium	\$ 14.500,00
Atlassian Bamboo Data Center	\$ 3.200,00
Total	\$ 17.700,00

4.2.2 – Solução 2: Subscrição de licenças para o *software* Atlassian Trello Premium

Detalhamento da Solução:

Esta solução consiste na subscrição de licenças dos *softwares* Atlassian Trello Premium para 100 usuários, disponível em URL, <https://trello.com/pt-BR/pricing>, acesso em 14 de mar. de 2022.

Segundo o *Trello Guide*, disponível em URL, <https://trello.com/guide>, acesso em 14 de mar. de 2022:

“O Trello é a ferramenta de gestão de trabalho visual que capacita os times para idealizar, planejar, administrar e celebrar o trabalho em conjunto de uma forma colaborativa, produtiva e organizada. O Trello pode ser adaptado a qualquer projeto, não importa se você e o seu time estão começando algo novo ou se estão tentando organizar melhor o trabalho já existente. Ele ajuda a simplificar e padronizar o processo de trabalho do time de uma forma intuitiva. Mas não se engane com essa simplicidade! O Trello é, ao mesmo tempo, instintivo e capaz de lidar com os projetos mais robustos do time”.

Vantagens da Solução:

A vantagem do Trello está na facilidade de uso pelo usuário final, sendo uma alternativa quando as limitações de recursos não interferem nos processos de trabalho a serem geridos pelo sistema, visto que o Trello é uma alternativa simplificada, com recursos limitados de customização mantida pela Atlassian.

Desvantagens da Solução:

Conforme comparação entre Jira e Trello, no sítio da Atlassian, empresa proprietária das duas soluções, disponível em URL, <https://www.atlassian.com/br/software/jira/comparison/jira-vs-trello>, acesso em 14 de mar. de 2022, o Trello não se aplica para o planejamento e acompanhamento do trabalho de equipes que desenvolvem, executam e dão suporte a *software*. Destaca-se do sítio que o Trello não permite que uma equipe de desenvolvimento de *software* “execute seu *sprint* de desenvolvimento de *software* de ponta a ponta com fluxos de trabalho Scrum e Kanban e relatórios que ajudam você a obter *insights* úteis, em tempo real, sobre o desempenho da sua equipe”.

Portanto, o Trello não atende ao seguinte requisito de negócio essencial:

- RN1 - Suporte ao processo de Desenvolvimento de *Software*, baseado nas metodologias ágeis Scrum e Kanban, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Importante destacar, ainda, que a Atlassian recomenda o Jira para a necessidade descrita que é compatível com requisitos fundamentais e necessários para o gerenciamento eficaz do processo de desenvolvimento de *software* do TRT6.

O Trello não atende, ainda, ao seguinte requisito de Negócio classificados como essenciais, de acordo com as características da ferramenta citadas no *Trello Guide*, disponível em URL, <https://trello.com/guide>, acesso em 14 de mar. de 2022:

- RN2 - Suporte à integração contínua, permitindo que mudança de código seja continuamente testada e integrada com flexibilidade para automatizar todo o processo de integração.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Desse modo, é possível afirmar que o Trello possui pouca aderência aos requisitos de negócio elencados como essenciais.

Além do mais, é importante salientar que a contratação de uma nova ferramenta vai exigir a contratação de um treinamento inicial para toda a equipe, custo que deve ser considerado na avaliação de contratações alternativas ao Atlassian Jira Software e ao Atlassian Bamboo, *softwares* já em efetivo uso pela STIC.

Finalmente, em virtude das desvantagens elencadas, esta solução não é apropriada para adoção.

4.2.3 – Solução 3: GPWeb: Sistema de gerenciamento de projetos, gestão estratégica, BSC, comunicação corporativa e GED.

Detalhamento da Solução:

O sistema GPWeb faz parte dos sistemas mantidos pelo portal do *software* público brasileiro. Foi avaliado o *software*, tomando como referência o manual, disponibilizado no *sítio*, como uma ferramenta que segue a metodologia do BSC (Balanced Score Card) e Project Model Canvas.

Vantagens da Solução:

A solução é gratuita.

Desvantagens da Solução:

Focado no gerenciamento de projetos baseado Project Model Canvas, inadequado para o gerenciamento do Processo de Desenvolvimento de *Software*, bem como para metodologias de trabalho que utilizem a gestão visual, através de quadros *kanban*. De acordo com o Manual de Operação GPWeb Versão 8.4.59, disponível em URL, https://softwarepublico.gov.br/social/profile/gpweb/plugin/software_communities/download_file?block_id=2667&download_id=41&title=Baixar+o+software, acesso em 14 de mar. de 2022, o sistema possui baixa adesão aos requisitos de negócio, não atendendo aos seguintes requisitos essenciais:

- RN1 - Suporte ao processo de Desenvolvimento de *Software*, baseado nas metodologias ágeis Scrum e Kanban, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- RN2 - Suporte à integração contínua, permitindo que mudança de código seja continuamente testada e integrada com flexibilidade para automatizar todo o processo de integração;
- RN4 - Suporte para a gestão das atividades, com a utilização de quadros *kanban* e fluxos de trabalho customizáveis, de todos os macroprocessos da Secretaria de Tecnologia da Informação: Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Infraestrutura; Segurança da Informação; Serviços e *Software*.

Além disso, de acordo com o Portal de *Software* Público, disponível em URL: <https://softwarepublico.gov.br/social/gpweb> acesso em 14 de mar. de 2022, o GPWeb teve sua última atualização, versão 8.5.22, em março de 2019. Portanto, esse *software* está há mais de 2 anos sem atualizações.

É também importante salientar que a adesão a uma nova ferramenta, mesmo gratuita, vai exigir a contratação de um treinamento inicial para toda a equipe, custo que deve ser considerado na avaliação de contratações alternativas ao Jira e ao Bamboo, *software* já em efetivo uso pela STIC.

Por fim, em virtude das desvantagens elencadas, esta solução não é apropriada para adoção.

4.2.4 – Solução 4: GepNet – Sistema Gestor de Escritórios de Projetos

Detalhamento da Solução:

Segundo o portal softwarepublico.gov.br, o Sistema Gestor de Escritórios de Projetos (GepNet) é uma solução corporativa desenvolvida para gerir os escritórios de projetos criados no âmbito da Polícia Federal do Brasil. O aplicativo foi estruturado de maneira simples e intuitiva, de forma a permitir a gestão e o acompanhamento dos projetos na organização bem como o registro individual do ciclo de vida dos projetos com base em uma visão resumida dos processos do guia PMBOK (PMI).



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Vantagens da Solução:

A solução é gratuita.

Desvantagens da Solução:

De acordo com as funcionalidades listada em seu manual do usuário, versão mais recente, GEPNET Manual do Usuário 2.0, disponível em URL: <https://softwarepublico.gov.br/social/gepnet/manuais-de-usuario/manual-gepnet2-versao2-24-04-2017-final.pdf> acesso em 14 de mar. de 2022, o sistema possui baixa aderência aos requisitos de negócio identificados como essenciais, não atendendo aos requisitos listados a seguir:

- RN1 - Suporte ao processo de Desenvolvimento de *Software*, baseado nas metodologias ágeis Scrum e Kanban, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- RN2 - Suporte à integração contínua, permitindo que mudança de código seja continuamente testada e integrada com flexibilidade para automatizar todo o processo de integração;
- RN4 - Suporte para a gestão das atividades, com a utilização de quadros *kanban* e fluxos de trabalho customizáveis, de todos os macroprocessos da Secretaria de Tecnologia da Informação: Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Infraestrutura; Segurança da Informação; Serviços e *Software*.

Além disso, de acordo com o Portal de *Software* Público, disponível em URL, <https://softwarepublico.gov.br/social/gepnet>, acesso em 14 de mar. de 2022, o GepNet teve sua última atualização, versão 3.1.20, em julho de 2020. Logo, esse *software* está há mais de um ano sem atualizações.

É importante, ainda, salientar que a adesão a uma nova ferramenta, mesmo gratuita, vai exigir a contratação de um treinamento inicial para toda a equipe, custo que deve ser considerado.

Portanto, em virtude das desvantagens elencadas, esta solução não é apropriada para adoção.

4.2.5 – Solução 5: Contratação de licenças do Microsoft MS-Project

Detalhamento da Solução:

O MS-Project, desenvolvido pela Microsoft, é uma ferramenta de gestão de projetos para simplificar negócios. Ela foi projetada para auxiliar os gerentes de projeto a definir cronogramas, alocar recursos para tarefas, rastrear o progresso, gerenciar orçamentos e analisar cargas de trabalho. Possui funcionalidades para o controle de tempo e custo na elaboração de projetos.

Vantagens da Solução:

Solução consolidada e com modalidade online. Facilidade de uso.

Desvantagens da Solução:

O MS-Project, desenvolvida pela Microsoft, disponível em URL, <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/project/project-management-software>, acesso em 23 de fev. de 2022, não atende aos seguintes requisitos de negócio:

- RN1 - Suporte ao processo de Desenvolvimento de *Software*, baseado nas metodologias ágeis Scrum e Kanban, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- RN2 - Suporte à integração contínua, permitindo que mudança de código seja continuamente testada e integrada com flexibilidade para automatizar todo o processo de integração;
- RN4 - Suporte para a gestão das atividades, com a utilização de quadros *kanban* e fluxos de trabalho customizáveis, de todos os macroprocessos da Secretaria de Tecnologia da Informação: Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Infraestrutura; Segurança da Informação; Serviços e *Software*.

Desse modo, é possível afirmar que o MS-Project possui pouca aderência aos requisitos de negócio elencados como essenciais.

Além do mais, é importante salientar que a contratação de uma nova ferramenta vai exigir a contratação de um treinamento inicial para toda a equipe.

Por fim, em virtude das desvantagens elencadas, esta solução não é apropriada para adoção.

PRONAD 18924/2022. DOC 2778
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022. DUMGEPX17K:W:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

4.2.5 – Solução 6: Subscrição de licenças para o *software* GitLab Premium

Esta solução consiste em adquirir subscrições de licenças do *software* GitLab Premium, disponível em URL: <https://about.gitlab.com/pricing/>, acesso em 14 de mar. de 2022.

O GitLab é uma plataforma DevOps que capacita as organizações a maximizar o retorno geral do desenvolvimento de *software*, fornecendo *software* com mais rapidez e eficiência, ao mesmo tempo em que fortalece a segurança e a conformidade. Com o GitLab, todas as equipes de sua organização podem planejar, criar, proteger e implantar *software* de forma colaborativa para impulsionar os resultados de negócios mais rapidamente com total transparência, consistência e rastreabilidade.

Vantagens da Solução:

Solução integrada, líder de mercado, conforme Magic Quadrant for Enterprise Agile Planning Tools da Gartner, disponível em URL: <https://www.gartner.com/doc/reprints?id=1-25TS5TMU&ct=210420&st=sb>, acesso em 14 de mar. de 2022, que atende desde necessidades de Central de Serviços de TIC, passando por gestão de projetos, desenvolvimento ágil de *software*, integração e entrega contínua, entre outras funcionalidades.

A partir de testes com o GitLab, bem como a partir de sua documentação, disponível em URL, <https://docs.gitlab.com/>, acesso em 14 de mar. de 2022, é possível afirmar que a solução atende aos seguintes requisitos de negócio, conforme seção 3.1 – Definição de Requisitos da Solução:

- RN1 - Suporte ao processo de Desenvolvimento de *Software*, baseado nas metodologias ágeis Scrum e Kanban, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- RN2 - Suporte à integração contínua, permitindo que mudança de código seja continuamente testada e integrada com flexibilidade para automatizar todo o processo de integração;
- RN3 - Suporte ao processo de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, provendo acompanhamento visual do andamento dos projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Desvantagens da Solução:

O GitLab atende parcialmente aos seguintes requisitos de negócio, conforme seção 3.1 – Definição de Requisitos da Solução:

- RN4 - Suporte para a gestão das atividades, com a utilização de quadros *kanban* e fluxos de trabalho customizáveis, de todos os macroprocessos da Secretaria de Tecnologia da Informação: Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Infraestrutura; Segurança da Informação; Serviços e *Software*;
- RN5 - Suporte à língua portuguesa.

No que diz respeito ao requisito RN4, considerado essencial para esta contratação, o GitLab permite a utilização de quadros *kanban*. No entanto, não possui suporte a fluxos de trabalho customizáveis.

Em relação ao requisito RN5, o GitLab tem um suporte limitado à língua portuguesa, conforme disponível em URL: <https://translate.gitlab.com/>, acesso em 14 de mar. de 2022, a tradução do *software* para a língua português encontra-se 62% realizada, com o restante do trabalho de tradução em andamento.

Desse modo, é possível afirmar que o GitLab possui uma boa aderência aos requisitos de negócio elencados como essenciais. No entanto, possui limitações que podem dificultar uma eventual adoção.

Vale ressaltar, também, que, em relação ao requisito RA4 - Possibilitar a extensão de suas funcionalidades, o GitLab o atende parcialmente, visto que não permite a customização de *workflows* e de tipos nem a criação de campos customizados. No entanto, de forma limitada, essa customização pode ser alcançada com uso de *labels*. Com essa solução, de utilização de *labels* para representar os status de um *workflow*, não é possível definir transições e, conseqüentemente, regras para transições.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Além do mais, é importante salientar que a contratação de uma nova ferramenta vai exigir a contratação de um treinamento inicial para toda a equipe.

Por fim, em virtude das limitações elencadas, esta solução não é a mais indicada para adoção.

Custo Financeiro Estimado (excluindo custos de treinamento):

Esse custo foi estimado considerando a demanda prevista para a contratação consistente de subscrição anual do Gitlab Premium para 100 usuários, disponível em URL: <https://about.gitlab.com/pricing/>, acesso em 14 de mar. de 2022, compatível com a quantidade de servidores da STI do TRT 6ª Região. O custo da tabela a seguir é exibido em dólares.

Software	Preço da compra de subscrição de 1 ano
GitLab Premium	\$ 22.800,00
Total	\$ 22.800,00

4.3 – Critérios para classificação das soluções

As soluções foram classificadas, principalmente, de acordo com os requisitos de negócio. Ou seja, como critério de seleção foram utilizados prioritariamente os requisitos de negócio essenciais. Desse modo, foram descartadas soluções que não atendiam a esses requisitos estabelecidos.

No caso das soluções que atenderam a todos os requisitos de negócio essenciais, elas também foram avaliadas em relação aos demais requisitos.

A tabela a seguir apresenta o alinhamento entre as necessidades de negócio e requisitos tecnológicos definidos pela equipe de planejamento da contratação.

Requisito de Negócio	Requisito de Arquitetura Tecnológica
RN1 - Suporte ao processo de Desenvolvimento de <i>Software</i> , baseado nas metodologias ágeis Scrum e Kanban, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	
RN2 - Suporte à integração contínua, permitindo que mudança de código seja continuamente testada e integrada com flexibilidade para automatizar todo o processo de integração.	<ul style="list-style-type: none"> RA1 - Estar disponível em plataforma <i>web</i>; RA2 - Estar disponível em plataforma móvel;
RN3 - Suporte ao processo de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, provendo acompanhamento visual do andamento dos projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> RA3 - Possibilitar acesso a informações através de Web Services; RA4 - Possibilitar a extensão de suas funcionalidades;
RN4 - Suporte para a gestão das atividades, com a utilização de quadros <i>kanban</i> e fluxos de trabalho customizáveis, de todos os macroprocessos da Secretaria de Tecnologia da Informação: Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Infraestrutura; Segurança da Informação; Serviços e <i>Software</i> .	<ul style="list-style-type: none"> RA5 - Possibilitar o <i>backup</i> local dos dados.

4.4 – Descrição da solução escolhida

A solução escolhida foi a contratação de licenças dos seguintes *softwares*: Atlassian Jira
 ware Cloud Premium e Atlassian Bamboo Data Center.
 PPRAD 18924/2022. DOC 27284/2022. Acesso a este documento em: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

